



*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Tiago', with a stylized flourish above it.*

## **Ata**

### **20.ª Reunião de Câmara | Ordinária Pública**

**20 de junho de 2022, 16:00h**

**Maia, Paços do Concelho**

Ao vigésimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas 16:00h, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho realizou-se a vigésima reunião de Câmara, ordinária pública.

Presidiu à reunião o Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
7. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
8. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
9. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
10. Vereador, António José Ferreira Peixoto



Esteve ausente por motivos devidamente justificados o Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, que foi substituído pela Senhora Vereadora Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles de Menezes.

Foram prestados esclarecimentos de natureza técnica pela Diretora do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Carvalho.

### **1. Período de intervenção do público**

A Senhora Maria de Fátima Soares da Mota interveio, dando nota que tinha uma ordem de despejo para agosto, vivia sozinha com uma incapacidade de sessenta e quatro por cento (64%), só tinha os seus rendimentos e andava à procura de habitação, mas não conseguia arranjar dado que as rendas eram muito caras. Assim, solicitava ajuda.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago informou que iria remeter o assunto à Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, como responsável pelo pelouro do desenvolvimento social e Administradora na Espaço Municipal.

O Senhor António Carlos Jesus Coelho Rocha interveio para falar sobre as obras no empreendimento municipal da Arroiteia, nomeadamente no Parque Infantil, o qual se encontrava deteriorado, constituindo um perigo para os utentes. Este parque tinha sido feito pelos moradores, com a ajuda da Câmara Municipal e pedia novamente ajuda.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago deu nota que a Câmara Municipal iria mandar arranjar o Parque, que era municipal, mas que estava à disposição de todos no Empreendimento Municipal.

O Senhor Armando José Queiroga interveio, dando nota que tinha um imóvel na Rua Augusto Simões, duzentos e trinta e cinco, em Sangemil e em dois mil e dez 2010/2011, deu entrada de uma PH na Câmara Municipal porque estava num artigo, mas eram dois irmãos. Esse requerimento vinha no seguimento de um processo



que estava em Tribunal porque a outra parte não assinava a PH. No seguimento do processo já julgado, o documento estava arquivado em Tribunal porque a Câmara Municipal não dava seguimento à PH porque o imóvel tinha edificação que não era coincidente com o projeto. No seguimento desse impasse, tinha apresentado na Polícia Municipal uma queixa contra as edificações que não constavam no projeto, para que a mesma procedesse à vistoria, elaborasse o relatório, identificasse as pessoas e que o processo fosse encaminhado para as contraordenações e medidas da tutela. O processo saiu da Polícia Municipal, mas apesar de todas as diligências tomadas por ele próprio, ninguém sabia onde andava o processo. Mais referiu que há uns anos atrás, o processo esteve nas mãos do Técnico Municipal Sérgio Antão, e numa reunião foi-lhe dito que se iria pronunciar e dar andamento, mas até aos dias de hoje estava parado. Mais acrescentou que na semana passada, tinha sido notificado pela Polícia Municipal por causa do mesmo imóvel porque o SMAS queria fazer a ligação do saneamento, mas o problema dele não era resolvido e o prédio já se encontrava devoluto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago deu nota que, sendo um problema familiar, entre coproprietários, o ideal seria que os mesmos se entendessem. A Câmara Municipal estava no meio da contenda, mas cabia aos proprietários se entenderem. Como não se entendiam, arranjavam matéria para os Tribunais e para a Câmara Municipal por questões de obras feitas à revelia da lei.

O Senhor Armando José Queiroga interveio, salientando que o discurso proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal estava a ser direcionado para a pessoa errada e ele próprio tinha usado os mecanismos legais que estavam à sua disposição e era para isso que a Câmara Municipal também existia. Mais falou sobre o SMAS e o seu imóvel em Nogueira da Maia, paredes meia com os depósitos das águas de Cima de Vilar. No seu primeiro ano após a compra, começou a ter entupimentos no telhado provenientes de uma árvore localizada no terreno dos SMAS. Começou a comunicar com os Serviços Municipalizados, dado que a sua habitação estava numa cota inferior a nove metros em relação ao terreno dos depósitos e o pinheiro criava problemas quer no seu telhado quer em todos os espaços públicos da sua habitação, mas nada foi feito. Em dois mil e catorze, solicitou ao Diretor Delegado



dos SMAS que se deslocasse à sua habitação para ver *in loco* o que se passava, e o mesmo, depois de lá ter ido, providenciou a poda da árvore. Mas metade do pinheiro caiu dentro da sua habitação e continuou a pedir que fosse cortado o resto, devido à falta de sustentabilidade. Mas os problemas no telhado continuavam e começou também a ter problemas de infiltração. Mais referiu que apresentou nos SMAS uma queixa do sucedido e em consequência, o pinheiro foi cortado e foi apresentado à Companhia de Seguros dos SMAS uma participação a assumir a responsabilidade do sucedido e para ser acionado as coberturas para resolver o problema da sua habitação. Mas foi dito, após a peritagem, que a apólice dos SMAS não contemplava esse tipo de sinistros. Contactou o SMAS e foi-lhe transmitido pelo Diretor Delegado que se a companhia de seguros não pagava, os SMAS também não pagavam. Mais acrescentou que, como morador e se fosse proprietário de zona florestal, era obrigado a ter a sua zona florestal limpa, sem criar prejuízos a terceiros. O SMAS, enquanto entidade municipal, tinha feito exatamente o contrário, criando-lhe prejuízos avultados na sua habitação, assumiu a sua responsabilidade quando participou à companhia de seguros e esta, por deficiência da apólice, não lhe pagava o seu prejuízo e os SMAS automaticamente colocavam-se de fora. Mais deu nota que já tinha tido uma reunião com a Presidência, há cerca de seis anos sobre esse assunto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que iria falar com o Diretor-Delegado dos SMAS sobre o assunto e que o contactaria.

O Munícipe salientou que enquanto morador na Maia, tinha sido muito mais que paciente perante os problemas que tinha tido.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho interveio, dando nota que independentemente da questão familiar, e perante a forma como o Munícipe tinha apresentado a situação, havia uma queixa relativamente a construções ilegais, questionado se os Serviços de Fiscalização tinham atuado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, respondeu que sim, tendo o Senhor Vereador questionado se o Munícipe tinha sido notificado do resultado da vistoria.



O Múncipe respondeu que não tinha tido nenhuma resposta e do que tinha tido conhecimento tinha sido através de pessoas conhecidas que tentaram saber o ponto de situação do processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu nota que iria consultar o processo. Mais referiu que os Serviços Camarários tinham agido em conformidade.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho deu nota ao Múncipe que estaria disponível para o receber e dar-lhe a sua opinião sobre a matéria, perante o facto de o Senhor Presidente da Câmara Municipal não lhe permitir intervir, numa reunião de Câmara pública.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago esclareceu que o Múncipe já tinha exposto a situação e o Senhor Vereador ao ter aquela atitude, estava-se a colocar numa posição de superioridade em termos de conhecimento.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho salientou que apenas estava a tentar contribuir com os seus modestos conhecimentos para perceber o problema do Múncipe e tentar ajudar. Aliás, essa era a postura do Partido Socialista em todas as reuniões já realizadas. Mais acrescentou que só estava a tentar perceber se a Câmara Municipal tinha agido, dado que não tinha tido acesso ao processo e se o Senhor Presidente da Câmara Municipal dissesse que iria ver no processo, também aceitaria. Salientou ainda que o Múncipe tinha feito uma exposição e assistia-lhe o direito de uma resposta, e estando em questão uma eventual legalização, a Câmara Municipal tinha que avaliar se estava efetivamente numa situação de proferir ordem de legalização ou não. Mais acrescentou que sobre isso, teria que haver uma informação técnica e esse era o seu modesto contributo.

O Múncipe mais deu nota que também já tinha falado com o Senhor Provedor do Múncipe acerca desse assunto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota ao Múncipe que iria analisar a situação, e marcaria uma reunião com ele para ver se conseguiam ajudar a resolver o seu problema. Mais acrescentou que não saberia se conseguiria, dado que a base do problema era privada, entre familiares e coproprietários.





## **2. Período antes da ordem do dia**

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, interveio, para falar sobre espaços verdes e arruamentos essencialmente no que tocava a limpezas e cortes. Mais acrescentou que estavam numa altura do ano propícia a um crescimento bastante acentuado, e com umas noites de bastante calor, que proporciona a que as famílias procurem esses espaços de estar e lazer noturno, mas que tinha recebido fotos de munícipes que comentavam o mau estado de conservação dos espaços verdes, nomeadamente com relva por cortar, tendo a mesma cerca de cinquenta a sessenta centímetros, estando mesmo em muitos casos com uma altura equivalente ao assento dos bancos existentes nesses espaços. Deu também nota também que a polícia municipal e mais propriamente a GNR através da SEPNA aplicavam multas a proprietários com vegetação desta altura em zonas classificadas de risco para as pessoas. Havia perigo devido a carrças para crianças e também devido à presença de caninos, muitos dos quais não eram desparasitados e alguns eram vadios. Em relação à questão das limpezas das bermas, referiu que a mesma não estava a ser constantemente feita, desconhecendo se era responsabilidade das autarquias. Considerava que se todos defendiam a descentralização, seria um dos excelentes pontos para passar para as autarquias, nomeadamente para as Juntas de Freguesia, algo que o Partido Socialista defendia, dado que eram esses que melhor conheciam o território. Não sabia se o problema da falta de manutenção dos parques era da Câmara Municipal que dado o elevado números de parques que tem, não tem pessoas suficientes, ou se os cortes não se coadunam com o período de maior crescimento da relva e arbustos, que era precisamente na época de maior calor, Questionou também qual era a periodicidade e o número de vezes que era feita a limpeza e cortes no tratamento dos jardins e espaços verdes, uma vez que os trabalhos eram executados por uma empresa exterior prestadora de serviço.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, dando nota que tinha três assuntos a abordar: o primeiro estava relacionado com o início da operação de transporte público rodoviário em Lisboa, que tinha começado a um de junho de dois mil e vinte e dois, num dos lotes da AML, em virtude do resultado do concurso público internacional lançado em dois mil e vinte, por exigência da União Europeia para acabar com as concessões vitalícias para a operação de transporte



público rodoviário. Lisboa tinha começado a operação no lote 4, e se tudo corresse como esperado, a um de julho, começaria a operação nos restantes três lotes. Essa nova oferta que era gerida pela TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, iria trazer inúmeras vantagens para os 2,8 milhões de habitantes da Área Metropolitana de Lisboa, não só no que concernia ao aumento das frequências do serviço de transporte público rodoviário, com mais ofertas, veículos novos mais amigos do ambiente, acesso à informação sobre os transportes públicos nas paragens, nos telemóveis e nos sites, informação essa em tempo real. Havia um claro incentivo à mobilidade sustentável. Por contrapartida, na Área Metropolitana do Porto, os 1,7 milhões de habitantes confrontavam-se diariamente com o incumprimento dos serviços por parte dos operadores privados de transporte público rodoviário, mais 90% das paragens não tinha informação ao público e praticamente não existia informação em tempo real, com exceção da informação da STCP, da Metro e da Espírito Santo. Questionava até quando se iria continuar a prejudicar os habitantes da Área Metropolitana do Porto que se deslocavam diariamente em transporte público com a não resolução de um problema que se arrastava há mais de dois anos. Mais deu nota que estavam a chegar a uma situação insustentável porque, por um lado, não existia cobertura jurídica para mais prorrogações de autorizações provisórias, muito menos para autorizar novas linhas, e por outro lado assistia-se a exigências financeiras incomportáveis por parte de alguns operadores privados para manter a operação que tinham no terreno. A degradação dos serviços era constante, os autocarros no Porto estavam cada vez mais velhos e havia falta de pessoal tripulante porque as empresas que operavam, como a qualquer momento podiam ter que ceder a sua posição a outros operadores, não investiam em recursos. Mais questionava quais eram as diligências que a Câmara Municipal da Maia, através da sua intervenção no Conselho Metropolitano tinha previsto encetar para contribuir, para apresentar uma solução para esse impasse, que se arrastava há mais de dois anos, e que agora iria evidenciar uma grande clivagem entre a situação existente na Área Metropolitana de Lisboa e na Área Metropolitana do Porto. O segundo ponto prendia-se com a operação de transporte de passageiros flexível: na reunião de Câmara na qual não tinha estado presente, tinha sido aprovado o início da operação, mas como ainda não tinha visto nenhuma comunicação sobre o assunto, questionava se realmente já estava em operação e se sim, quais as freguesias



abrangidas e onde estava a informação para os munícipes. A terceira questão era que os Vereadores do Partido Socialista tinham recebido inúmeras exposições de cidadãos que tinham processos de licenciamento que se arrastavam alguns há mais de dois anos, constituindo um bloqueio à atividade económica e à vida dos cidadãos. Mais acrescentou que o contrário deveria ser o exercício de um serviço público transparente, rigoroso, com igualdade de tratamento perante todos os cidadãos e eficaz. Mas tinham acabado de ver um munícipe que tinha apresentado um requerimento de uma queixa na Polícia Municipal em dois mil e dezassete, e cinco anos depois, ainda não tinha recebido nenhuma informação sobre o que teria acontecido à queixa apresentada. Na reunião de dezasseis de maio, o Partido Socialista tinha entregue um requerimento a indagar o ponto de situação sobre o licenciamento das operações urbanísticas, sobre o qual a Câmara Municipal tinha dez dias úteis para dar resposta. Relembrava também que nesse requerimento, solicitavam informação sobre quais os prazos médios de resposta aos requerimentos sobre operações urbanísticas, a diferenciação entre os processos de licenciamento e edificações e processos de licenciamento de loteamentos e os processos de legalização de edificações. Assim, questionava, e dado que o prazo legal já tinha sido ultrapassado, quando se podia comprometer com uma resposta ao mesmo, até porque era o primeiro requerimento que tinham apresentado nesse ano, e se nem a um requerimentos conseguiam dar resposta, mal iria o modo de funcionamento da Câmara Municipal.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho interveio, dando nota que ainda aguarda resposta a pedidos feitos na reunião do dia seis de junho.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, respondeu que em relação aos requerimentos, a Câmara Municipal estava muito mais motivada em resolver os problemas das pessoas e aquilo que os assolava em tempo de pandemia e de guerra. Mais acrescentou que a estratégia da Oposição era arranjar bloqueios à atividade municipal.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho esclareceu que se traziam esses assuntos à reunião de Câmara, era porque eram abordados pelos munícipes e não era bloqueio como o Senhor Presidente da Câmara Municipal





tinha afirmado. Os problemas não eram dos membros do Partido Socialista, mas sim dos munícipes maiatos. Mais lembrou que na reunião do dia seis de junho tinha pedido um conjunto de informações que estavam há meses à espera e diziam que já vinha, mas nunca chegavam. Também tinha outros com anos de espera e quando achassem por bem, dessem a resposta. Mais referiu que era para ficar em ata e também solicitou cópia do requerimento que apresentava no momento bem como o da reunião de seis de junho.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda interveio, congratulando-se porque na reunião seguinte àquela que tinha sido distribuída informação sobre os espaços verdes, a preocupação da Oposição ser exatamente sobre essa questão. Mais esclareceu que uma coisa era a intervenção e a manutenção dos espaços verdes, a cargo da Divisão do Ambiente e outra era a questão da limpeza urbana, competência da Maiambiente, empresa municipal responsável pela recolha dos resíduos e pela limpeza urbana. No que dizia respeito à preocupação manifestada sobre o crescimento das ervas nos espaços verdes, essa era a altura mais complexa, durante todo o ano, agravada por aquilo que eram as alterações climáticas que agravavam o crescimento das erváceas. Mais acrescentou que em relação à periodicidade, a Câmara Municipal tinha um contrato no valor de cerca de três milhões de euros (3 000 000,00 euros) para a intervenção num período de três anos. Mais referiu que tinham acabado muito recentemente um concurso público internacional e essa limpeza estava distribuída por sete lotes, sendo que dois deles correspondiam a arborização em caldeira. Mais deu nota que toda a intervenção estava prevista para que de três em três semanas, pudessem intervir em todos os lotes, espalhados pelas dez freguesias do Concelho. Era natural que houvesse algumas queixas até porque as exigências dos munícipes maiatos eram elevadas, mas tinha viajado pela Europa e os problemas maiatos eram os mesmos problemas de outros países, nessas questões, e se no Município da Maia tinham um corte quase simétrico e muito rasteiro, nos outros países, mercê das dificuldades da falta de mão de obra de empresas especializadas na prestação de serviço, era verdade que já se tinha optado nalguns países, deixar as ervas crescerem um pouco mais, até porque isso seria um excelente contributo para aquela que era também uma ameaça de polinização. Mais acrescentou que já tinha havido intervenções diferentes daquelas



que eram praticadas no momento no Município. Havia municípios que optavam por fazer o corte só em parte do espaço ajardinado, destinando o resto para ervas mais crescidas, que davam depois origem a flor, contribuindo para a polinização. Em relação à questão da limpeza urbana, tinham vindo a constatar uma proliferação no que dizia respeito às ervas infestantes porque a Maia tinha tomado uma decisão de eliminar àquele que era considerado um herbicida bastante nefasto – o glifosato. Mas, infelizmente, não havia nenhum produto no mercado que tivesse a eficiência do mesmo. Estavam-se a socorrer de produtos de origem natural, mas que não tinham o mesmo grau de eficiência. Apelava à consciência e à sensibilidade da população de que não era dramático existir um passeio com erva mais crescida, sendo só uma questão de ela ser cortada mais dia menos dia, e o que era dramático era terem um Concelho aparentemente limpo, usando produtos que eram nocivos quer à saúde humana quer à biodiversidade. Mais acrescentou que a Divisão do Ambiente estava recetiva e acolhia as queixas que chegavam, atuando na medida do possível, mas o que era certo era que iriam existir sempre queixas no que dizia respeito a essa matéria.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto deu nota que compreendia perfeitamente o que tinha sido dito pela Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda, e que era apologista do crescimento maior das ervas, mas deviam ser criadas zonas onde ela crescesse livremente. Mais acrescentou que se tinha que repensar a nível dos espaços verdes, especialmente jardins públicos, zonas que se pudesse frequentar, mas também preservar o meio ambiente. Sobre a questão do glifosato salientou que o mesmo sendo um fitofármaco sistémico eliminava as ervas, mas não impedia o seu nascimento novamente, que para isso deveria de ser repensada a utilização de fitofármacos residuais para as ervas em conjunto e assim não aumentaria os custos da sua aplicação, mantendo-se as bermas mais tempo limpas.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda deu nota que muito brevemente iriam ser colocadas umas placas a esclarecer o munícipe que determinada zona não estava ao abandono, mas que a erva tinha sido propositadamente deixada crescer para o fomento dessa polinização.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves deu nota que faria chegar à



Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras de toda a informação atualizada sobre as questões colocadas e que se soubesse que iria falar sobre esta temática, teria a resposta para lhe dar no momento. Mais acrescentou que nos últimos tempos, a liderança maioritária por parte do PS na Área Metropolitana do Porto tinha dado origem a sistemáticos flops na área de atuação da mesma, a começar pelos transportes.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, agradecendo a disponibilidade do Senhor Vereador em fazer chegar uma informação mais detalhada sobre a situação no concelho da Maia. Mais deu nota que conheciam o funcionamento da Área Metropolitana do Porto, mas cada um dos seus membros teria que contribuir com a sua parte, e daí ter perguntado quais tinham sido as diligências que a Câmara Municipal da Maia tinha já encetado, contribuindo para a solução do problema. Em relação a dizer previamente quais eram as questões que trariam a reunião de Câmara, tinha dúvidas de qual seria a sua eficácia, porque era sabido que vários municípios vinham à reunião e tinham que se inscrever com antecedência, mas iam embora sem ninguém dizer qual era o ponto de situação dos processos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, abordou a questão suscitada acerca da Área Metropolitana do Porto, lembrando que o Município de Gondomar, aquando da abertura do concurso público para os operadores privados, tinha bloqueado o processo durante meses e que após as últimas eleições autárquicas, Gondomar tinha desbloqueado o processo. Mais acrescentou que ele próprio, numa reunião da AMP, tinha dito isso. O processo teve que ser recomeçado, mas, entretanto, as operadoras que tinham perdido, começaram a questionar as razões dessa perda. Os processos estavam em Tribunal com várias impugnações. Com isso, não tinha sido possível que esses operadores concorressem a um concurso de atualização ou renovação da frota amigável, tal como tinha sido possível em Lisboa. Mais referiu que a única entidade que tinha concorrido tinha sido a STCP, à qual o município da Maia pertencia. Mais deu nota que não iria fazer comentários sobre a atuação de colegas do Conselho Executivo e Conselho Metropolitano, na ausência dos mesmos.



A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras esclareceu que estavam a falar de um processo e não de pessoas. Questionava ao Senhor Presidente se num curto espaço de tempo não vislumbrava nenhuma solução.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, António Domingos da Silva Tiago confirmou que não, dado que o processo estava em tribunal.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras referiu que podiam recorrer ao ajuste direto ao abrigo do interesse público, questionando se esta seria uma das soluções.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que seria, mas não seria agora. Mais acrescentou que, perante a ansiedade da Senhora Vereadora, ou ela aguardava ou mobilizava-se para fazer parte do núcleo de decisão. Mais acrescentou que a Senhora Vereadora quando questionava sobre determinado assunto, já sabia qual era o ponto de situação da mesma.

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras salientou que o Senhor Presidente da Câmara Municipal gostava muito de saber futurismos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, em relação às ervas, deu nota que tinha estado no Estádio Municipal onde era preciso manutenção, mas as empresas tinham mudado e havia um período de transição. Mais acrescentou que tinha tomado conhecimento que o glifosato não era proibido na União Europeia, e o que teriam que fazer era cumprir a lei e onde fosse permitido o uso dessa substância, deveriam usar. Com isso, iriam aculturando as pessoas para que elas percebessem que as ervas não constituíam nenhum mal em especial e que os Serviços não eram incompetentes. Mais acrescentou que estavam mais preocupados em criar espaços verdes do que tratá-los de uma forma excessiva.

### **3. Pedido de isenção de taxas de licença especial de ruído no âmbito de festas religiosas em S. Pedro de Fins – Fábrica da Igreja de S. Pedro de Fins**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 24 401/22





Depois de submetido a discussão e votação, foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja de S. Pedro de Fins, aprovado por unanimidade.

**4. Atividades de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico, a terem lugar no mês de julho de 2022**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 29 068/22

Depois de submetida a discussão e votação, foram a realização das atividades de apoio à família da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, com o valor previsional de trinta e três mil e cinco euros e trinta e cinco cêntimos (33 005,35 euros) e o estabelecimento de um fundo de maneiio no valor de sete mil e duzentos euros (7 200,00 euros) a favor do Diretor do Departamento de Educação, Ciência e Cultura, Júlio António Pereira Pinto Guimarães, **aprovados por unanimidade**.

**5. Atribuição de participação financeira à ANSE – Abrigo Nossa Senhora da Esperança, para aquisição de central fotovoltaica**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 22 930/22

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho questionou se a entidade em causa tinha apoios de fundos para esta área, fundos esses que iriam até setenta e cinco por cento (75%). Mais deu nota que era a primeira vez que vinha a reunião de Câmara uma situação desse género. Se a resposta fosse negativa, questionava então porque não tinham solicitado esse fundo. Mais referiu que na página três (3) de dez (10), era mencionado um parecer interno positivo da Divisão de Energia e Mobilidade, questionando onde estava esse documento.

A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos e Secretária da reunião, Marisa Neves, deu nota que o documento em causa estava disponível para consulta na reunião.



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que a dúvida do Senhor Vereador era porque estavam a consumir recursos municipais quando eventualmente podiam ter outro apoio.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto esclareceu que o PRR 20-30 permitia setenta e cinco por cento (75%) reembolsável e depois permitia oitenta por cento (80%) com comparticipação de restante apoios. Mais acrescentou que em relação ao pedido não sabiam qual era a potência nem a quantidade de painéis, sendo que o valor mencionado de cerca de trinta e oito mil (38 000,00 euros) era já de uma potência superior a maior quatro quilowatt. Mais referiu que tinha dúvidas porque podiam estar a consumir recursos da Câmara Municipal e levantar um pouco a “caixa de pandora”, porque havia mais IPSS's ou lares ligados a estas no Concelho, que também tinham todo o direito de pedir apoios. Mais salientou que essa entidade era uma excelente prestadora de serviços, com excelentes condições, com colaboradores a recibos verdes, mas também era uma coletora de rendimentos. O problema era que com esse apoio iriam abrir a caixa de pandora.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos esclareceu que a ANSE era uma IPSS e numa das últimas reuniões que teve na Câmara foi para falar sobre esse apoio. A entidade já tinha instalado o equipamento. Mais acrescentou que iria indagar se o que estavam a pedir era apenas cinquenta por cento (50%) do valor sobre o qual não tinham conseguido comparticipação ou não. O que sabia era que os Serviços Camarários já tinham ido ao local e verificaram a instalação e que a Câmara Municipal iria apoiar com cinquenta por cento (50%), valor que estava previsto no contrato-programa. Assim, solicitava o adiamento da aprovação do ponto, para pedir esclarecimentos à Divisão de Ação Social.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago acrescentou que depois se devia articular com a AdEPorto, por forma a ter-se uma visão transversal sobre essas questões, quer fosse dentro ou fora do Concelho.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho acrescentou que também podia ser uma ajuda para as entidades de forma a saberem se podiam ir buscar fundos de apoio.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda deu nota que todos se deviam congratular por um pedido dessa natureza e que as IPSS's do Concelho estavam



atentas e focadas na aquisição de equipamentos que permitissem uma energia mais sustentável. Mais acrescentou que tinha vindo a trabalhar nessa questão na AdEPorto, já tendo facultado uma lista das IPSS's à Agência de Energia, para que pudesse ser feita essa consulta prévia. Mais referiu que independentemente desse ponto ser aprovado ou não, era importante saber sobre que valor a Câmara iria comparticipar, podendo até ser um critério.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho salientou que havia um despacho do Governo, no qual era referido que as IPSS's tinham apoios e mais um extra, havendo um fundo próprio. Mais reconheceu que as entidades poderiam não saber disso e que a Câmara Municipal poderia fazer essa ponte.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda deu nota que a Câmara Municipal tinha ganho uma candidatura e seria instalado um gabinete de apoio no gabinete municipal de atendimento, para questões dessa natureza.

**Foi adiada a votação deste ponto.**

#### **6. Festas do Concelho da Maia em Honra de Nossa Senhora do Bom Despacho – 2022**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos, pelo Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, pelo Senhor Vereador do Pelouro das Relações Internacionais e Turismo, Paulo Fernando de Sousa Ramalho, pela Senhora Vereadora do Pelouro da Qualidade de Vida, Ambiente, Clima e Energia, Marta Moreira de Sá Peneda, e pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 29 147/22

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras deu nota que faltava o orçamento, solicitando que fosse entregue.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho acrescentou que na proposta era mencionado que o orçamento estava em anexo, mas não estava. Mais referiu que com o aluguer dos espaços, apoios e patrocínios, entre outros, teriam uma receita de cerca de cem mil euros (100 000,00 euros).



O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha salientou que no orçamento não estavam mencionadas as receitas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago deu nota que se arranjassem esse valor de receitas e no fim, não tivessem dívidas, era muito bom. As Festas em Honra de Nossa Senhora do Bom Despacho era feita pela sociedade civil e a Câmara Municipal ajudava.

Depois de submetida a discussão e votação, foi a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja da Paróquia de S. Miguel de Barreiros, para a realização das Festas do Concelho, em Honra de Nossa Senhora do Bom Despacho, no montante de duzentos e vinte e três mil euros (223 000,00 euros), a ser paga a primeira tranche no valor de cento e três mil euros (103 000,00 euros), no prazo de dez (10) dias após a celebração do contrato-programa e a segunda tranche, no valor de cento e vinte mil euros (120 000,00 euros), a ser paga até trinta de agosto, **aprovada por unanimidade.**

#### **7. Atribuição de uma comparticipação não financeira à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Maia**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 28 206/22

Depois de submetida a discussão e votação, foi a celebração de um contrato de comparticipação não financeira com a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Maia, atribuindo-se um apoio no montante estimado de doze mil euros (12 000,00 euros), correspondente de até mil (1000) litros de gasóleo mensais, durante doze (12) meses, distribuídos por duas (2) viaturas, **aprovada por unanimidade.**

#### **8. Proposta de postura de trânsito na Rua de S. Romão, na freguesia da Cidade da Maia**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 27 352/22





Depois de submetida a discussão e votação, foi a aprovação da homologação dos lugares criados para o efeito, aquando da requalificação da Rua de S. Romão, **aprovada por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

#### **9. Processo de desafetação n.º 1-D/22, em nome de Município da Maia**

Depois de submetidas a discussão e votação, foram a desafetação das parcelas de terreno sitas no Bairro do Sobreiro, freguesia da Cidade da Maia, com vista à inscrição na Matriz e Conservatória do Registo Predial, bem como o deferimento do Auto de Avaliação das parcelas identificadas na informação elaborada pela Comissão de Avaliação, **aprovadas por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

#### **10. Pedido de redução da tarifa de resíduos sólidos urbanos – exposição apresentada pela requerente “Lavandaria Self-Service Lavanature”**

Proposta subscrita pela Senhora Vereadora da Qualidade de Vida, Ambiente, Clima e Energia, Marta Moreira de Sá Peneda – registo 21 124/22

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, interveio em relação a esse ponto e ao seguinte: no ponto dez, o pedido tinha sido enviado no dia um de março para os SMAS e chegava a reunião de Câmara passado três meses e meio depois e no ponto onze, o pedido tinha sido enviado a onze de junho, mas de dois mil e dezoito e só tinha chegado agora. Questionava assim, o tinha acontecido nesses hiatos de tempo.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda esclareceu que em relação ao ponto onze, no documento estava expresso “2.ª via”, e apesar de ter havido uma informação da Maiambiente datada dessa altura, esse registo não foi encontrado pelos Serviços Camarários, e formalmente, o pedido só tinha entrado na última data.

Depois de submetido a discussão e votação, foi o deferimento do pedido apresentado pela requerente “Lavandaria Self-Service – Lavanature”, aplicando-se



para o efeito uma redução de cinquenta por cento (50%) na componente variável da Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos, **aprovado por unanimidade**.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago deu nota que esses procedimentos deviam ser mais automáticos, mas deveriam também ser criteriosos dado que eram para isentar. Mais acrescentou que com o sistema Payt, estes pedidos iriam acabar dado que o preço a pagar não seria em função do consumo, mas sim da produção de resíduos.

**11. Pedido de redução da tarifa de resíduos sólidos urbanos – exposição apresentada pela requerente “Lavandaria Clean2you do Castelo da Maia”**

Proposta subscrita pela Senhora Vereadora da Qualidade de Vida, Ambiente, Clima e Energia, Marta Moreira de Sá Peneda – registo 20 096/22

Depois de submetida a discussão e votação, foi o deferimento do pedido apresentado pela requerente “Lavandaria Clean2you do Castelo da Maia”, aplicando-se para o efeito uma redução de cinquenta (50%) na componente variável da Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos, **aprovada por unanimidade**.

**12. Pedido de isenção de taxas de licenças para realização de evento religioso com ocupação da via pública e condicionamento de trânsito – Procissão de Velas em 28/05/2022 – Fábrica da Igreja de S. Salvador de Moreira**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 25 051/22

Depois de submetido a discussão e votação, foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja de S. Salvador de Moreira, **aprovado por unanimidade**.

**13. Pedido de isenção de taxas de licença para procissão com ocupação da via pública e condicionamento/interrupção de trânsito no âmbito de festas religiosas em Pedrouços - Fábrica da Igreja de Pedrouços**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 23 341/22



Depois de submetido a discussão e votação, foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja de Pedrouços, **aprovado por unanimidade**.

**14. Pedido de isenção de taxas de licenças para realização de evento – Caminhada no âmbito de festas religiosas com ocupação da via pública e condicionamento/interrupção de trânsito – Fábrica da Igreja de S. Pedro de Avioso**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 23 530/22

Depois de submetido a discussão e votação, foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja de S. Pedro de Avioso, **aprovada por unanimidade**.

**15. Pedido de isenção de taxas de licenças para realização de evento religioso com ocupação da via pública e condicionamento/interrupção de trânsito – Procissão em honra de S. Pedro - Fábrica da Igreja de S. Pedro de Avioso**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 23 531/22

Depois de submetido a discussão e votação, foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja de S. Pedro de Avioso, **aprovada por unanimidade**.

**16. Pedido de isenção de taxas de licenças para realização de evento com condicionamento/interrupção de trânsito – Festas em S. Pedro Fins – Fábrica da Igreja de S. Pedro Fins**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 24 398/22

Depois de submetido a discussão e votação, foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja de S. Pedro Fins, **aprovado por unanimidade**.

**17. Pedido de isenção de taxas de licenças com ocupação da via pública e condicionamentos/interrupção de trânsito no âmbito de festas religiosas em S. Pedro Fins – Procissão – Fábrica da Igreja de S. Pedro Fins**



Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira –  
registo n.º 22 847/22

Depois de submetido a discussão e votação, foi o pedido de isenção de taxas  
solicitado pela Fábrica da Igreja de S. Pedro Fins, **aprovado por unanimidade.**

**18. Pedido de isenção de taxas de licença de ocupação de domínio público  
no âmbito de festas religiosas em S. Pedro Fins – Fábrica da Igreja de S.  
Pedro Fins**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira –  
registo n.º 24 396/22

Depois de submetido a discussão e votação, foi o pedido de isenção de taxas  
solicitado pela Fábrica da Igreja de S. Pedro Fins, **aprovado por unanimidade.**

**19. Assembleia de Freguesia de Pedrouços – Voto de Louvor**

**Foi tomado conhecimento.**

**20. Resumo Diário da Tesouraria**

Informação do Departamento de Finanças e Património – registo n.º  
29 659/22

**Foi tomado conhecimento.**

**21. Alteração orçamental permutativa aos documentos previsionais de 2022,  
decorrente do processo de transferência de competências no domínio da  
educação, suportado na integração das receitas provenientes do Estado  
consignadas a esse fim, i.e., ao financiamento do processo de  
transferência de competências, Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, no  
domínio da educação**

Informação emanada do Departamento de Finanças e Património – registo  
n.º 29 843/2022





A Diretora do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Carvalho, esclareceu que a substituição que tinha sido feita nos documentos foi para evidenciar no próprio despacho essa questão que era de fundamental importância e que estava vertida na informação técnica que suportava o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal. O que estava lá era apenas e só uma alteração que visava incorporar o montante da receita financiada pelo Estado no processo de descentralização de competências da educação e que correspondia e iria suportar as despesas que eram financiadas pelo Estado nesse processo. Mais acrescentou que esse processo de descentralização iria ter despesas muito superiores a esse montante, mas lá estavam apenas as receitas legalmente consignadas, era a arrecadação do Estado do montante que se destinava apenas e só ao processo de descentralização de competências na área da educação.

**Foi tomado conhecimento.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos no artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, na Lei n.º 307/2009, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**22. Alteração orçamental modificativa (revisão orçamental) aos Documentos Previsionais de 2022: Primeira ao Orçamento da Receita, Primeira ao Orçamento da Despesa, Primeira ao Plurianual de Investimentos (PPI) e Primeira ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM)**

Informação emanada do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 29 749/2022

Depois de submetida a discussão e votação, foi a alteração orçamental modificativa (revisão orçamental) aos Documentos Previsionais de 2022: Primeira ao Orçamento da Receita, Primeira ao Orçamento da Despesa, Primeira ao Plurianual de Investimentos (PPI) e Primeira ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM), **aprovada por maioria, com a abstenção do Partido Socialista.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.



A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas 19:04h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por vinte e duas (22) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 20 de junho de 2022